



PORTARIAS

PORTARIA 419/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de agosto de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Luiz Eduardo Ribeiro de Sá (Dudu):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Moisés Alves Pereira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 26 de julho de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 420/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de agosto de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Gilberto Rezende Sobrinho:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Amanda Cristina de Almeida França.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 26 de julho de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 421/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de agosto de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Antônio Augusto Gonçalves Goulart:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Cecília Borges.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 26 de julho de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 422/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 29 de julho de 2024, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Raphael Messias Leles:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03

Tatyane Maria Estevão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 26 de julho de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 423/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de agosto de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Ednaldo Régio de Lima (Sargento Ednaldo):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Aluzivan de Melo Peres.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 01 de agosto de 2024, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do Vereador Ednaldo Régio de Lima (Sargento Ednaldo):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Aluzivan de Melo Peres.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 26 de julho de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 424/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de agosto de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Gilberto Rezende Sobrinho:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Jucermano Antonio Santiago Silva.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 01 de agosto de 2024, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do Vereador Gilberto Rezende Sobrinho:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Jucermano Antonio Santiago Silva.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 26 de julho de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 425/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de agosto de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Antônio Carlos Carrijo:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Josué Borges.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 01 de agosto de 2024, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do Vereador Antônio Carlos Carrijo:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08
Josué Borges.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 26 de julho de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 426/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 01 de agosto de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Sérgio Tulio Felix Simões Filho:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Thalyssa Morais Gobbi.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 26 de julho de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 427/2024

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DOS SERVIDORES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de constar do ato de provimento todos os elementos necessários à identificação do cargo, segundo dispõe o art. 4º, I, da L. C. Nº 346/04, e Considerando o afastamento do vereador titular e a posse de seu suplente, na forma do art. 51, II, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia, RESOLVE:

Art. 1º - Lotar os servidores abaixo identificados, do Gabinete do Vereador Murilo Ferreira Alves, a partir de 29 de julho de 2024, no Gabinete do Vereador Antônio Venâncio Ferreira Neto (Toninho da Medicina):

Assessor Parlamentar Cód. ASP -01

Eliane Teixeira Menezes.

Klivia Ananias Silva Mota.

Sueli Aparecida Rodrigues.

Assessor Parlamentar Cód. ASP -02

Raílla da Luz Gama.

Assessor Parlamentar Cód. ASP -03

Ádila Carvalho da Costa.

Willian Henrique Silva Mendes.

Assessor Parlamentar Cód. ASP -04

Alane Damiana Garcia Lima Oliveira Honório.

Ana Cláudia Rodrigues Zuza.

Assessor Parlamentar Cód. ASP -05

Carlos Roberto de Jesus.

Janayna Marques Morais.

Vanessa de Oliveira Silva.

Assessor Parlamentar Cód. ASP -06

Adriana Ribeiro.

Assessor Parlamentar Cód. ASP -07

Cleslei Lopes Marques.

Assessor Parlamentar Cód. ASP -08

Edimar dos Reis Freitas.

Elisandra Aparecida Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 29 de julho de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

CONTRATAÇÕES

ATO DE AUTORIZAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021 e Portaria nº 205/2023 da Câmara Municipal de Uberlândia, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo de nº 021/2024, **AUTORIZO** a contratação direta, Dispensa nº 005/2024, cujo objeto é a contratação da Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para a centralização dos negócios financeiros da Câmara Municipal de Uberlândia e gestão da folha de pagamento dos servidores e agentes políticos. Determino ainda, que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico Oficial. Uberlândia, 29 de julho de 2024.

EDUARDO BORGES MORAES
ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE AUTORIZAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021 e Portaria nº 205/2023 da Câmara Municipal de Uberlândia, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo de nº 021/2024, **AUTORIZO** a contratação direta, Dispensa nº 006/2024, com a Empresa New Car Peças e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.110.384/0001-20, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos oficiais Onix, Tiggo e Furgão com fornecimento de peças/insumos.

Determino ainda, que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico Oficial. Uberlândia, 29 de julho de 2024.

EDUARDO BORGES MORAES
ORDENADOR DE DESPESAS

Câmara 
acontece

A primeira sessão legislativa do mês de agosto acontece na quinta-feira, dia 1.

CPI

CÂMARA MUNICIPAL
UBERLÂNDIACOMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
91610/2023
PORTARIA N.º 106 e 358/2024

OFÍCIO 36/2024

Uberlândia, 29 de julho de 2024.

De: Vereador Sergio do Bom Preço**Para:** Vereadora Gláucia da Saúde / Thaís Andrade / Luiz Eduardo "Dudu" Abatenio Marques**Assunto:** Que apura os furtos de fios, cabos de cobre, elementos de rede, instrumentos de iluminação pública e equipamentos necessários ao fornecimento de serviços de telefonia, energia elétrica, transmissão de dados, telecomunicações em geral e abastecimento de água potável e ordenação de trânsito no município de Uberlândia

Dia: 29 de julho de 2024.

Local: Sala João Pedro Gustin

Horário: 11h:00min

Nobre Edis,

Ao cumprimenta-los cordialmente, reporto-me às Vossa Exmas. nos termos do artigo 115 do Regimento Interno (Resolução 031/2002) **informar o cancelamento quinta reunião** da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI – requerimento 91610/2023 e portaria n.º 107 e 358/2024 – Que apura os furtos de fios, cabos de cobre, elementos de rede, instrumentos de iluminação pública e equipamentos necessários ao fornecimento de serviços de telefonia, energia elétrica, transmissão de dados, telecomunicações em geral e abastecimento de água potável e ordenação de trânsito no município de Uberlândia que seria realizada no dia 29 de julho de 2024 as 11h00min.

Sendo o que se apresenta no momento, renovam-se os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Recb: 09:29hs - 29/07
Edim B. - ABATENIO

Vereador Sergio do Bom Preço
Presidente

Recb - DUDU
29.07.24
09:28
Sociedade

Recb - GLAUCIA
29/07/24
Thaís

Comita Athero Felix 29-07-24-THAIS

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3702, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaís Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br